



Extrato nº 115

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/09 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBATUBA, PARA RENOVAÇÃO.

Por este Termo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09, e de outro lado, a empresa **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBATUBA**, representada pelo Presidente Sra. Dalva Maria dos Santos Smidi, portador da cédula de identidade R.G.6.184.602-8, inscrito no CPF: 886.119.578-49, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais SA/4675/09, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – O prazo de que trata a cláusula primeira do quarto termo aditivo fica prorrogado por 12 (Doze) meses vencendo-se em 16/07/2014.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor global do presente termo aditivo fica estimado em R\$ 260.400,00 (Duzentos e sessenta mil e quatrocentos reais) sendo o valor mensal de R\$ 21.700,00 (Vinte e um mil e setecentos reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 – A dotação orçamentária para ocorrer com a prorrogação será a informada abaixo:

01.06.01.3.3.50.43.00.12.365.0016.2003

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

16 Jun. 2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**

Mauricio Humberto Fornari Moromizato

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Dalva Maria dos Santos Smidi

TESTEMUNHAS:

1ª

Dr. Marcelo Angelo da Silva  
Secretário M. de Educação

2ª

Nadia Garcia Basso  
RG 9.608.661-0  
Secretária Adjunta de Educação

PREFEITURA  
**UBATUBA**  
Capital do Surfe

Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Suprimentos

Av. Maria Alves, 865 – Centro – Ubatuba-SP – Fone/Fax: (12)3834.1016  
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com – site: www.ubatuba.sp.gov.br